

CREENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**155º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 155ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO** o **CREDENCIAMENTO das instituições/empresas listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.935, de 29 de julho de 2021 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO / EMPRESA	CNPJ/MF
VILMAR BENEDITO DA SILVA LTDA	41.536.837/0001-37
PROSPERE MAIS LTDA	46.019.099/0001-74
JND ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	60.699.163/0001-36
MONTE LÍBANO INVESTIMENTOS LTDA	53.179.428/0001-00

CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **155o_Termo_de_Homologacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 01/06/2026 10:03.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 28/05/2026 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: